

Orientação Administrativa n.º 002/2023 – Divisão de Recursos Humanos SME

Orienta os Gestores Educacionais quanto ao encerramento dos contratos de estágio com a empresa CIUNEM e recontração com a empresa CIEE/PR.

A Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a contratação de novo Agente Integrador de Estágios, orienta:

1. Troca de empresas CIUNEM X CIEE:

1.1. O Processo de estágio remunerado pela Prefeitura Municipal ocorre através de uma empresa mediadora, que gere os contratos, sendo ela a Fundação Cândido Garcia – CIUNEM. A partir do mês de Julho, no entanto, a Prefeitura terá um novo agente integrador, a empresa Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE/PR.

2. Como ocorrerá o encerramento dos contratos:

2.1. TODOS OS CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SERÃO ENCERRADOS

DIA 12/07/23, em concordância com o encerramento do primeiro semestre letivo e visando o menor impacto nas unidades educacionais. Os encerramentos serão solicitados por esta Secretaria, sendo necessário, portanto, que as unidades educacionais encaminhem uma relação com todos seus estagiários para a Divisão de Recursos Humanos (e-mail: reducacao@edu.umuarama.pr.gov.br), impreterivelmente até o dia **15/06/23**;

2.2. Quanto aos estagiários, para que o encerramento ocorra, cada unidade terá que os orientar conforme segue.

2.2.1 **Primeiro passo:** providenciar a Avaliação Semestral no portal CIUNEM (<https://www.ciunem.org.br>), ou se for da Instituição de Ensino UNOPAR ou ANHANGUERA, ir até o polo ou acessar o portal imprimindo 4 (quatro) vias para cada semestre de estágio realizado;

2.2.2 **Segundo passo:** o estagiário deverá preencher no relatório a sua parte indicada no próprio documento;

2.2.3 **Terceiro Passo:** o estagiário deverá entregar a Avaliação Semestral ao seu supervisor do local de trabalho (o mesmo que assinou seu contrato) para que este possa responder a parte indicada como PREENCHIMENTO PELO SUPERVISOR DO ESTÁGIO NA EMPRESA CONCEDENTE;

2.2.4 **Quarto passo:** no dia 13/07/23, dia seguinte após o encerramento do estágio, o estagiário deverá levar a avaliação até a Instituição de Ensino que é vinculada para colhimento das assinaturas necessárias e indicadas;

2.2.5 **Quinto passo:** até o dia 18/07/23, com a avaliação devidamente preenchida e assinada, cada estagiário deverá levar este documento até o CIUNEM para regularização do encerramento do contrato, ressalta-se que os estagiários que não realizarem o processo corretamente e dentro do prazo não poderão ser contratados novamente pela nova empresa, o CIEE/PR;

2.3 Após o encerramento dos contratos, **NENHUM ESTAGIÁRIO PODERÁ ESTAGIAR ATÉ QUE OS NOVOS CONTRATOS ESTEJAM PRONTOS;**

3. Recontração pela empresa CIEE/PR:

3.1. Para que os estagiários possam ser recontraados, no período de **10/07 a 19/07/23** TODOS os estagiários deverão acessar o link abaixo e realizarem seu cadastro, ou os que já forem cadastrados, atualizarem seus dados:

link: <https://www.cieepr.org.br/estudantes>

4. Ocorrências relacionadas à faltas, atrasos e saídas antecipadas:

4.1. Toda alteração relacionada ao relógio ponto, como faltas, atrasos e saídas antecipadas, deverão ser encaminhadas ao setor de recursos humanos, impreterivelmente até o dia **30/06/23**, para que possam ser descontadas juntamente à rescisão dos contratos (e-mail: rheducacao@edu.umuarama.pr.gov.br);

5. Férias:

5.1 Caso algum estagiário tenha solicitado férias para junho ou julho, as unidades educacionais deverão comunicar que, devido a data de encerramento dos contratos não será possível a sua liberação, visto os prazos que a empresa e o RH geral da prefeitura estabeleceram, e que o pagamento dos dias que cada um tiver direito será feito juntamente à rescisão;

6. Estagiários com contrato pendente:

6.1 Todas as unidades terão que verificar com seus estagiários se os contratos já estão regularizados e se já receberam o pagamento, caso haja algum estagiário que não tenha recebido

ou que esteja com seu contrato pendente, as unidades deverão encaminhar uma relação com os nomes dos estagiários nessa situação para o setor de recursos humanos até dia **15/06/23** (e-mail: reducacao@edu.umuarama.pr.gov.br).

7. Anexos:

7.1 Anexo 1: modelo de comunicação referente ao quadro de estagiários da unidade.

7.2 Anexo 2: modelo de comunicação referente a faltas, atrasos ou saídas antecipadas.

Secretaria Municipal de Educação
Umuarama/PR, 12 de junho de 2023.

Comunicação Interna Nº. XXXX/2023

De: XXXXXXXXXXXX

Diretora da Escola/CMEI XXXXXXXXXXXX

Para: Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso

Secretária Municipal de Educação

A **Unidade Educacional Y**, vem, por meio da presente, encaminhar a Vossa Senhoria a relação dos estagiários lotados nesta unidade:

NOME

Certos da sua especial atenção e sempre ao inteiro dispor, subscrevo-me.

Umuarama, 12 de junho de 2023.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXX

Diretora da **Unidade Y**

Comunicação Interna Nº. XXXX/2023**De:** XXXXXXXXXXXX**Para:** Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso

Diretora da Escola/CMEI XXXXXXXXXXXX

Secretária Municipal de Educação

A Unidade Educacional Y, vem, por meio da presente, encaminhar a Vossa Senhoria a relação de faltas, atrasos e saídas antecipadas dos estagiários a seguir:

NOME	FALTAS	ATRASOS	SAÍDAS ANTECIPADAS

Certos da sua especial atenção e sempre ao inteiro dispor, subscrevo-me.

Umuarama, 12 de junho de 2023.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXX

Diretora da Unidade Y